



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços
Departamento de Desenvolvimento da Indústria de Alta-Média Complexidade Tecnológica
Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Indústria Automotiva
Coordenação de Implementação e Fiscalização de Regimes Automotivos
Divisão dos Programas Prioritários

ATA DE REUNIÃO

35ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS

DATA: 04 DE JULHO DE 2024

HORÁRIO: 15:00 – 15:30

LOCAL: REUNIÃO VIRTUAL (MICROSOFT TEAMS)

PARTICIPANTES

Presidente-Substituta do Conselho: **Margarete Maria Gandini**

Conselheiros:

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC): **Gustavo Duarte Victer (Titular)**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC): **Thomas Paris Caldellas (Suplente)**

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI): **Sheila Oliveira Pires (Titular)**

Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores (SINDIPEÇAS)**Mauricio Muramoto (Suplente)**

Associação Brasileira de Engenharia e Ciências Mecânicas (ABCM): **Gherhardt Ribatski (Titular)**

Associação Brasileira de Engenharia Automotiva (AEA): **Carlos Sakuramoto (Suplente)**

Outros Participantes:

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC):**Franklin Gonçalves (Secretaria Executiva do Conselho Gestor)**

PAUTA

I - ABERTURA DA REUNIÃO

Verificação do quórum mínimo.

II - ASSUNTOS GERAIS

1. Ratificação da ata da 34ª reunião do Conselho Gestor.

III - ORDEM DO DIA

1. SENAI. Iniciativa "Recupera RS", planejada para atender à requisição do Conselho Gestor expressada na 34ª reunião. Apesar de não ser necessária a aprovação do Conselho Gestor para o uso de recursos oriundos de rendimentos, há uma razoável dúvida quanto à adequação jurídica de ser criada e executada uma nova ação [nova ação no eixo HANDS ON, que prevê as ações LEAN (gestão e produtividade) e DIGITALIZAÇÃO que não está originalmente prevista no Termo de Referência vinculado ao Acordo de Cooperação Técnica vigente. Por essa razão, a Secretaria Executiva entendeu ser necessário obter a manifestação do Conselho

Gestor a respeito.

1 - ABERTURA DA REUNIÃO

Verificada a presença de quórum mínimo, a 35^a reunião do Conselho Gestor dos Programas Prioritários foi aberta pela Presidente-Substituta, *Margarete Maria Gandini*, a qual franqueou a palavra para *Franklin Gonçalves*, representante da Secretaria Executiva do Conselho Gestor, prosseguir com a condução da reunião.

2. ASSUNTOS GERAIS

RATIFICAÇÃO DA ATA DA 34^a REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR

Questionados os conselheiros presentes se havia alguma ressalva sobre a minuta da ata da 34^a reunião do Conselho Gestor disponibilizada previamente por meio eletrônico (SEI43213717), não houve qualquer manifestação; sendo aberta a votação. A ata foi aprovada por unanimidade.

3. ORDEM DO DIA

Adentrando na ordem do dia, *Franklin Gonçalves* informou que o único ponto da pauta tratava de dúvida quanto à adequação jurídica de ser criada e executada a nova ação do SENAI denominada "Recupera RS" no âmbito do eixo HANDS ON [que já prevê as ações LEAN (gestão e produtividade) e DIGITALIZAÇÃO]. Tal ação não está originalmente prevista no atual Termo de Referência vinculado ao Acordo de Cooperação Técnica vigente. Por essa razão, a Secretaria Executiva entendeu ser necessário obter manifestação do Conselho Gestor a respeito.

Após breve discussão, o ponto foi colocado em votação e o Conselho Gestor manifestou, por unanimidade, entendimento de que a criação e execução da nova ação "Recupera RS" é compatível com o eixo HANDS ON e adequada juridicamente.

ENCAMINHAMENTOS

Por parte da Secretaria Executiva: comunicar o SENAI acerca da deliberação ocorrida na reunião.

PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião não ficou agendada.



Documento assinado eletronicamente por **Franklin Magalhães Gonçalves, Chefe(a) de Divisão**, em 14/10/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Duarte Victer, Coordenador(a)-Geral**, em 14/10/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thomas Paris Caldelas, Coordenador(a)-Geral**, em 14/10/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Hiroshi Muramoto, Usuário Externo**, em 14/10/2024, às 21:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gherhardt Ribatski**, Usuário Externo, em 15/10/2024, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Maria Gandini**, Diretor(a), em 07/11/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44697998** e o código CRC **1D261F78**.

Referência: Processo nº 19687.102202/2020-01

SEI nº 44697998